

INSTITUTO DE ALIMENTAÇÃO E MERCADOS AGRÍCOLAS

Despacho n.º 268/2015 de 29 de Janeiro de 2015

Considerando ser a delegação de competências um instrumento privilegiado de gestão, permitindo a desconcentração administrativa, para que um determinado agente transfira para outro poderes que originariamente lhe pertenciam;

Considerando a especificidade dos serviços prestados no matadouro de S. Miguel, as características do objeto dos serviços e as exigências postas no mesmo, nomeadamente de segurança alimentar e saúde pública.

Considerando a celeridade que se impõe nas operações de receção de gado, abate, refrigeração e distribuição de carcaças, não se compadece com interrupções ou paragens na operação, sem que tal possa determinar ou comprometer a qualidade das carcaças, com as consequências que daí advêm.

Assim e de forma a assegurar o normal funcionamento do matadouro de S. Miguel, nos termos das disposições conjugadas da alínea e) do n.º 1 do artigo 6.º do decreto regulamentar regional n.º 47/92/A, de 27 de novembro, na alínea e) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 15.º do decreto regulamentar regional n.º 4/2014/A, de 14 de fevereiro, determino:

1. Delegar no diretor do matadouro de S. Miguel, Nuno Miguel Rodrigues Cabral Oliveira, competências para autorizar despesas com aquisição de bens e serviços até ao montante de 5.000,00€.
2. Ficam excluídas da presente delegação de competências a autorização de despesas resultantes da aquisição de bens de capital nomeadamente a aquisição de mobiliário e equipamento de escritório ou informático, ferramentas e utensílios, entre outras.
3. As aquisições em causa não dispensam a observância da legislação em vigor sobre a matéria.
4. O presente efeito produz efeitos na data da sua publicação.

2 de janeiro de 2015 . - A presidente da direção, *Maria Carolina Quental Medeiros Parreira da Câmara*.